



NAÇÕES UNIDAS
CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
COMISSÃO ECONÓMICA PARA ÁFRICA

Trigésima reunião do Comité de Peritos

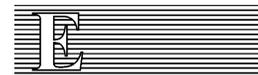


COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

Sexta reunião do Comité de Peritos

Reunião do Comité de Peritos da Quarta Reunião anual conjunta da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da União Africana e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, da Planificação e Desenvolvimento Económico da Comissão Económica para África

*Adis-Abeba (Etiópia)
24 – 27 de Março de 2011*



Distr.: Geral

E/ECA/COE/30/03
AU/CAMEF/EXP/3(VI)
Data: 14 de Fevereiro de
2011

Português
Original: Inglês

GERIR O DESENVOLVIMENTO EM ÁFRICA: O PAPEL DO ESTADO NA TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA

DOCUMENTO DE SÍNTESE

I. Introdução

1. Desde o início do Século XXI, a África mantém uma taxa de crescimento relativamente elevada, em média superior a 5% por ano. Este crescimento, largamente partilhado entre os países, suscitou a esperança de uma eventual recuperação, contrariamente à estagnação das duas décadas precedentes. Todavia, este crescimento não trouxe a criação do emprego ou da riqueza nem a melhoria do bem-estar da África. Este crescimento, limitado a determinados sectores, explica-se essencialmente pela grande dependência de África em relação à produção e exportação de produtos de base bem como à transformação limitada¹. As economias africanas são sempre dominadas pelo sector agrícola e pelo sector mineiro. A grande dependência em relação a estes sectores de produtos de base os expõe à instabilidade económica e aumenta a sua vulnerabilidade aos choques externos. Esta dependência justifica, em parte, a elevada taxa de desemprego que perdura em África e a prevalência do emprego precário, principalmente no sector informal.

2. A dependência persistente em relação aos produtos de base em África não se deve à falta de esforços dos governos para corrigir a situação. Porém, as experiências anteriores de África, no que diz respeito a outras abordagens de desenvolvimento, até ao presente não permitiram resolver com sucesso estes problemas estruturais. Nos anos 60 e 70, por exemplo, vários países africanos adoptaram estratégias de desenvolvimento sob a égide do Estado, nas quais os governos desempenharam um papel central não somente como facilitadores e responsáveis pela regulamentação mas também como produtores, comerciantes e banqueiros. As taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e do emprego registaram uma subida no início, na sequência das intervenções governamentais, no entanto, estas estratégias tornaram-se cada vez mais inoperantes em meados dos anos 70. Ao invés de ajudar os países africanos a assegurar a diversificação económica e um crescimento rápido e sustentável, elas provocaram uma instabilidade macroeconómica insuportável (que se traduziu em défices orçamentais e comerciais insustentáveis e em elevadas taxas de inflação) assim como num endividamento interno e externo não viável, o que criou um círculo vicioso de acumulação da dívida.

3. Estes desequilíbrios obrigaram vários países africanos a aceitar a implementação de programas de ajustamento estrutural (PAE). Estes programas tinham em vista essencialmente assegurar a estabilização macroeconómica, tendo como base principalmente a liberalização do comércio e a desregulamentação económica. Os referidos programas supunham implicitamente que os investimentos e o crescimento económico em geral seriam ditados pelas forças do mercado e, por conseguinte, não prestaram a atenção necessária aos enormes constrangimentos que pesavam na oferta e nas insuficiências endémicas do mercado, principalmente as fraquezas das instituições

¹ Os dados simplificados da transformação económica sugerem, de uma forma geral, que, à medida que o rendimento real por habitante de uma economia cresce a longo prazo, a quota da agricultura no PIB e do emprego diminui ; a quota do sector industrial no PIB aumenta ; a quota do sector de manufactura no PIB aumenta ; a quota do sector dos serviços aumenta ; a quota do sector agrícola no conjunto dos empregos diminui e rácio da produtividade média do trabalho fora da agricultura aumenta.

económicas e sociopolíticas, incluindo as deficiências das infra-estruturas materiais e do capital humano.

4. Na verdade, vários países africanos conseguiram assegurar uma maior estabilidade macroeconómica em finais dos anos 90, mas as taxas de crescimento económico e os indicadores do desenvolvimento social permaneceram fiáveis e muitos países dependentes em grande medida à produção e exportação de produtos de base e/ou da ajuda externa. A liberalização dos mercados e a privatização das empresas públicas não produziram os investimentos necessários para o aumento da produção, das exportações e do emprego. Além disso, os programas de ajustamento estrutural reduziram as capacidades dos Estados em termos de elaboração e aplicação de políticas económicas apropriadas para alterar a estrutura das suas economias e acelerar os progressos, rumo à realização dos objectivos do desenvolvimento social do Continente.

5. A resposta do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional perante algumas insuficiências dos programas de ajustamento estrutural foi a introdução, em finais dos anos 90, das estratégias de redução da pobreza, baseadas nos documentos da estratégia para a redução da pobreza (DSRP). Este modelo, antes de mais nada, está orientado para a redução da pobreza mas, uma vez mais, era suposto que muitos dos objectivos visados seriam realizados, graças ao crescimento económico geral. A questão fundamental prende-se com o facto de que a diversificação económica e a transformação estrutural não foram abordadas de uma forma directa.

6. A falta persistente de uma verdadeira transformação destas economias agrárias e dependentes de produtos de base para economias de manufacturação, industriais e baseadas em serviços é uma questão importante em matéria do crescimento, do emprego, da redução da pobreza e da criação da riqueza no Continente, em particular à luz das perturbações sociais recentes, ligadas ao desemprego e à instabilidade política em alguns países. Por outro lado, a experiência dos novos países industrializados no mundo inteiro assim como as teorias modernas do crescimento económico realçam que os mecanismos do mercado podem ser insuficientes e que o Estado pode desempenhar um papel, através da ajuda às empresas para ultrapassarem os diversos problemas de informação, coordenação e resolução dos problemas externos de que se faz acompanhar, sem dúvida, um processo de crescimento económico moderno.

7. Manifestamente, é necessário repensar no papel do Estado na transformação económica e no desenvolvimento de África. O papel central do Estado no sucesso económico «dos tigres asiáticos» e de alguns países da América Latina é um argumento cada vez mais a favor de um papel mais efectivo do Estado na gestão do desenvolvimento em África. O fracasso das abordagens precedentes, realizadas pelos Estados ou ditadas pelas leis do mercado, tende a preconizar um Estado orientado para o desenvolvimento, utilizando o mercado como um instrumento e não como um «mecanismo» para promover os investimentos a longo prazo, um crescimento económico rápido e sustentável, a equidade e o desenvolvimento social, no quadro do desenvolvimento nacional global e sem exclusão.

8. O presente documento de síntese oferece uma oportunidade para examinar o papel do Estado no desenvolvimento de África, a fim de definir um conjunto apropriado de intervenções que permitam reforçar o papel do Estado e de outros actores na execução das tarefas essenciais necessárias para assegurar a transformação económica em África. O debate permitirá aos órgãos decisórios analisar o balanço do papel desempenhado pelo Estado em África no que respeita a promoção do desenvolvimento, do intercâmbio de boas práticas e das lições tiradas tanto em África como no exterior sobre os desafios da edificação de um Estado orientado para o desenvolvimento competente e dinâmico bem como recomendar medidas concretas para uma gestão eficaz do desenvolvimento e da promoção da transformação económica em África.

II. O papel central do Estado na gestão do desenvolvimento

a) O papel central do Estado no crescimento económico e na transformação estrutural

9. As teorias modernas sobre o crescimento económico sublinham que o crescimento é um processo permanente de inovação tecnológica, de modernização e de diversificação da indústria e da melhoria dos diferentes tipos de infra-estruturas e de arranjos institucionais que formam o contexto do desenvolvimento das empresas e da criação da riqueza, que podem sumariamente qualificar de transformação estrutural da economia. Estas teorias realçam igualmente o facto de que os mecanismos do mercado podem ser insuficientes e que o Estado pode desempenhar um papel, através da ajuda às empresas para ultrapassar os diversos problemas de informação, coordenação e resolução de problemas externos de que se faz acompanhar inevitavelmente um processo de crescimento económico moderno. É evidente que a experiência em matéria de crescimento de outros países em desenvolvimento que registaram êxitos, em particular os países emergentes, mostra que em África o Estado poderá desempenhar um papel crucial na diversificação e na transformação estrutural da economia. Com efeito, a história mostra que todos os países que conseguiram passar de uma economia agrária para uma economia moderna de ponta eram dirigidos por governos que desempenharam um papel proactivo, ajudando individualmente as empresas a ultrapassar os problemas de coordenação e de resolução de problemas externos no quadro do seu processo de transformação estrutural. A transformação económica dirigida pelo Estado pressupõe que o governo estabeleça bons critérios para determinar que indústrias são convenientes para a estrutura de recursos e para o nível de desenvolvimento do país.

10. Os países bem sucedidos geralmente optaram por uma política industrial que consiste em tomar como exemplo, em países com uma estrutura de recursos semelhantes aos seus e um nível de desenvolvimento mais elevado em relação ao seu, indústrias nas quais terão vantagens comparativas e poderão tornar-se rapidamente competitivos, tanto no plano nacional quanto ao nível internacional. Não restam dúvidas que se afigura necessário um inventário das condições e dos factores que desempenham um papel importante no sucesso dessas políticas, principalmente o saber e a inovação, o capital humano, as instituições e as infra-estruturas físicas assim como as políticas que

regulamentam a fiscalidade, as taxas de câmbio, a circulação de capitais, as trocas comerciais, etc.

11. O papel central do Estado não depende, por isso, do nível de intervenção deste no processo de transformação da economia mas, o que é mais importante, da sua forma de dirigir o desenvolvimento, graças a uma orientação ideológica clara e de instituições e políticas eficazes e apoiadas pelas capacidades administrativas e organizacionais, incluindo uma vontade política suficiente.

(b) Eficácia do Estado na transformação estrutural em África

12. É verdade que em vários países africanos, o Estado não conseguiu assegurar uma transformação significativa da economia. Com efeito, sabemos que, devido ao carácter limitado da transformação estrutural, muitos países africanos estão expostos a flutuações inerentes aos mercados internacionais dos produtos de base, o que se traduz por uma grande volatilidade do crescimento. Esta vulnerabilidade aos choques externos deve-se a vários factores que têm uma influência uns sobre os outros. Em primeiro lugar, as estratégias africanas de desenvolvimento fracassaram em termos de reafectar os factores de produção dos sectores menos produtivos para os mais rentáveis, de tal modo a diversificar a economia, desviando-se dos sectores de produtos de base, a favor de actividades industriais e de serviços com maior valor acrescentado.

13. Em segundo lugar, a abundância de recursos naturais em alguns países africanos fez-se geralmente acompanhar por uma distorção de incentivos a favor da diversificação e da transformação da economia. Em terceiro lugar, a transformação económica em África foi prejudicada, a diversos níveis, pelo meio ambiente e pela geografia desfavorável ao Continente, o que constitui grandes desvantagens para o aumento da produtividade da mão-de-obra, impede o acesso aos mercados mais importantes, limita as economias de escala, aumenta os custos de produção, saldando-se por uma baixa produtividade. Em quarto lugar, a África regista um atraso em relação ao resto do mundo em matéria de qualidade do capital humano, de infra-estruturas, de instituições económicas e políticas assim como das condições oferecidas às empresas. Esta fraqueza está ligada à ineficácia dos sistemas de atribuição de recursos e à insuficiência de incentivos em prol de investimentos inovadores a longo prazo e do desenvolvimento do sector privado. Esta fraqueza é igualmente responsável, em parte, pela insuficiência de serviços, de equipamentos colectivos e das despesas sociais no Continente.

14. A terminar, em vários países africanos, o Estado tem uma falta cruel de meios para reforçar as capacidades humanas. Por conseguinte, a participação nos programas de desenvolvimento e a apropriação destes programas pelo público são limitadas. Ao mesmo tempo, a fraca capacidade do Estado de promover uma atribuição equitativa e eficiente de recursos constitui um obstáculo à adopção de medidas adequadas de incentivo para promover a transformação da economia.

(c) Lições a aprender dos países que conseguiram desenvolver-se

15. Vários países que conseguiram a sua transformação podem constituir fontes de ensinamentos. A Malásia, por exemplo, é o exemplo de um país onde o Estado desempenhou um papel central na transformação de uma economia em desenvolvimento. O rendimento real por habitante da Malásia registou um crescimento espetacular entre 1970 e 2007, fazendo-se acompanhar por uma redução da participação da agricultura no PIB e por um aumento das actividades industriais e de manufactura. Esta transformação bem sucedida da economia é o resultado de uma intervenção deliberada do Estado, baseada num processo rigoroso de planificação, tendo em vista transformar a estrutura dupla da economia do país. Parece claro que a intervenção do Estado neste processo consistiu não apenas na elaboração de políticas de desenvolvimento necessárias mas também no desempenho de um papel activo, através da criação de instituições e na canalização dos investimentos necessários.

16. Podemos encontrar exemplos de Estados que conseguiram desenvolver-se, não somente na Ásia Oriental mas também em África. Nas Maurícias, a taxa média anual de crescimento foi de 4,61% entre 1970 e 2007, a quota da agricultura no PIB desceu de cerca de 24% para menos de 4%, ao passo que a participação dos serviços passou de 51% para perto de 70% durante o mesmo período. Esta transformação bem sucedida da economia deve-se a políticas governamentais que asseguraram um clima propício para o sector privado. A reestruturação da economia, em particular a redução das taxas de exportação, contribuiu para esta transformação. O progresso social foi igualmente importante nas Maurícias. Os planos nacionais de desenvolvimento permitiram ao Estado fornecer serviços sociais à maioria da população (ensino, equipamentos de saúde, alojamento e outros serviços e medidas de protecção social).

17. O exemplo do Botswana põe em relevo algumas características de um Estado que optou pelo desenvolvimento, no entanto mostra igualmente as dificuldades enfrentadas por África em matéria do seu desenvolvimento. O Botswana dotou-se efectivamente de uma administração séria e competente, estando à altura de atrair investimentos estrangeiros directos, em particular no sector mineiro. O país tem também uma das maiores taxas de crescimento económico do mundo, superior às Maurícias, Malásia e outros países da Ásia Oriental. Todavia, a coligação para o desenvolvimento não conseguiu diversificar a economia; as receitas mineiras representam cerca de 50% do PIB e os índices de pobreza e a desigualdade permanecem muito elevados.

18. A principal lição que se pode tirar destas experiências de desenvolvimento é o facto de que a abordagem neoliberal, que consiste na redução mínima do papel do Estado na economia, que foi largamente adoptada a partir de finais dos 1970, não parece ter sido bem sucedida para a África. Os sucessos registados pelos países da Europa Continental e pelo Japão, depois da II Guerra Mundial e os mais recentes (por vezes irregulares) em alguns países da Ásia Oriental, foram obtidos, em grande medida, no quadro de uma política industrial activa. A ordem espontânea do mercado é apenas uma componente da ordem económica e a ordem construída graças à criação ou modificação deliberadas ou a redes e intervenções do Estado desempenha um papel muito importante.

19. As experiências bem sucedidas da transformação económica registadas recentemente na Ásia Oriental e na América Latina tiveram como ponto de partida uma integração efectiva na economia mundial, o que contribuiu para assegurar uma diversificação duradoura da produção e das exportações. Estas experiências confirmam que para poder apoiar a concorrência nos mercados internacionais, são necessárias uma mão-de-obra formada e qualificada assim como produtos de alta qualidade. As capacidades tecnológicas autóctones são aparentemente cruciais para a industrialização, processo que passa pela aprendizagem e exige do sistema educativo determinadas competências novas para responder às demandas do mercado de emprego.

20. A experiência do processo de «recuperação» através do qual passaram os países, principalmente da Ásia Oriental, que se juntaram recentemente ao grupo dos países «desenvolvidos», mostra que os mercados, em particular os dos produtos de alta tecnologia, não se limitam a uma simples troca de recursos existentes. O convite a produzir e a investir é privilegiado. Neste contexto, estabelece-se uma ligação entre as organizações económicas e as instituições que as englobam, por exemplo os organismos governamentais, as instituições financeiras e as universidades que apoiam a R-D industrial. Para fazer com que as instituições desempenhem um papel efectivo no desenvolvimento, o Estado deve agir de uma forma deliberada.

21. A acção decidida, credível e competente dos governos contribuiu para a estabilidade macroeconómica e para o desenvolvimento das economias desses países. Em conformidade com a sua visão a longo prazo, estes governos mantiveram a inflação a um nível moderado e asseguraram um crescimento sustentável dos financiamentos públicos. Esses países cometeram erros e conheceram fracassos no quadro do seu desenvolvimento, mas souberam discernir os problemas e tirar lições.

22. A eficácia da acção do Estado em prol do desenvolvimento depende, em grande medida, da aptidão deste em termos de colaborar com os outros actores sociais a fim de obter resultados. Por exemplo, no Japão e na República da Coreia, o Estado e o sector privado estabeleceram uma estreita cooperação, sob a direcção de órgãos estatais de planificação, tais como o MITI, no Japão, e o Comité de Planificação Económica, na República da Coreia. Nestes países, a estratégia de desenvolvimento é elaborada no seio dos mecanismos institucionais criados no quadro de uma política industrial nacional sistemática, com recurso a fundos públicos para o desenvolvimento de infra-estruturas, fornecimento de meios de financiamento a baixo custo bem como a facilitação do estabelecimento de medidas de protecção tarifária, quando for necessário.

23. Isto mostra que a distinção artificial entre o Estado e o mercado é falsa. A questão essencial não é procurar saber se Estado deveria intervir ou não, mas interrogar-se sobre os tipos de intervenções susceptíveis de se traduzir numa melhor reacção dos actores (empresas, famílias e trabalhadores) perante um mercado dinâmico e obter «capacidades» que permitam reagir de uma forma suave às indicações do mercado.

d) Papel do Estado na transformação económica de África

24. O Estado tem essencialmente três grandes tarefas a realizar para assegurar a transformação económica de África: planificar o desenvolvimento, elaborar as políticas apropriadas de desenvolvimento, implementar os planos e as políticas de desenvolvimento.

25. O processo de desenvolvimento deve ser planificado por diversas razões. As alterações que se impõem não podem ser desprezadas e, no entanto, as forças do mercado que, por várias vezes ressentem-se de uma falta de informação e de coordenação, não estarão à altura de prover ao processo de tomada de decisão em jogo. Os quadros de desenvolvimento integrados são mais do que estreitos modelos parciais de tratamento eficaz da interdependência de todos os elementos do processo de desenvolvimento. A maioria das economias dos países em desenvolvimento é caracterizada por graves deficiências do mercado. Além disso, seria mais interessante tomar em consideração, ao nível da planificação, os custos externos da informação e da coordenação no processo de desenvolvimento.

26. Naturalmente, é da responsabilidade do Estado fazer a articulação das estratégias e políticas apropriadas de desenvolvimento, no entanto seria melhor que fizesse no quadro de um diálogo contínuo com os principais agentes económicos e sociais da produção, da oferta e do consumo. É indispensável manter a estabilidade macroeconómica para a promoção de taxas de crescimento firmes, pouco sujeitas a flutuações. Deste modo, a transformação económica exige o recurso a políticas, medidas de incitação e sanções apropriadas, se pretendermos que os recursos, tanto públicos como privados, sejam encaminhados para o seu melhor uso. Várias políticas a serem criadas acarretam lucros e prejuízos, mas há, por conseguinte, ganhadores e perdedores. De igual modo, o Estado deve resolver, através da negociação, os conflitos que surgirem entre grupos sociais e, com o tempo, conceber políticas de desenvolvimento que encorajam o crescimento e a transformação económicas, sem que importantes considerações sociais, principalmente de equidade, sofram as consequências decorrentes desse facto.

27. A implementação de planos e políticas de desenvolvimento exige que o Estado disponha de capacidades e competências valiosas. Para o efeito, o Estado deve criar instituições chave de planificação e atribuir-lhes o poder e a autonomia de que necessitam para o cumprimento eficaz da sua missão. Por outro lado, o Estado deve também estabelecer e institucionalizar os mecanismos de consulta e de deliberação capazes de assegurar a ligação necessária entre as administrações e as principais partes envolvidas. Nestas condições, a concepção e a execução dos planos e políticas exigem um acompanhamento e uma avaliação, incluindo a análise dos planos e políticas implementados, com uma larga participação dos parceiros interessados.

28. Resumindo, a transformação económica em África exige que o Estado desempenhe um papel central, a partir de um quadro de desenvolvimento integrado, elaborando e aplicando políticas que visam fazer com que os recursos sejam orientados

para a direcção desejada. Para o efeito, o Estado deve dispor das capacidades necessárias para a boa execução das três grandes tarefas referidas anteriormente. O Estado deve dotar-se de instituições capazes de assegurar a ligação efectiva entre as administrações e as principais partes envolvidas. O Estado deve também possuir a legitimidade exigida para mobilizar todas as partes interessadas em torno de um quadro, de metas e de objectivos de desenvolvimento de interesse nacional assim como da capacidade de fazer uma monitorização e avaliação dos seus planos, a fim de ir até o fim das transformações estruturais necessárias.

29. Não é preciso ver no facto da advocacia para o reforço do papel do Estado no desenvolvimento o prosseguimento do debate do passado, opondo o Estado do mercado, nem concluir que o sector privado não deverá continuar a ser a força motriz do crescimento económico. A questão não é de saber se o Estado – o mercado ou o sector privado – deverá desempenhar um papel na transformação e no desenvolvimento económico, mas sobretudo saber como é que o Estado pode assumir as suas funções com maior eficácia, orientando o desenvolvimento, e como é que poderá reforçar a sua capacidade para este efeito e o seu dever de prestar contas sobre a sua gestão. De igual modo, a experiência de várias economias emergentes oferece preciosos ensinamentos aos países africanos. De resto, é preciso ter o cuidado de não cair na armadilha do «serviço encomendado». Por outro lado, embora possamos tirar lições interessantes sobre os progressos alcançados em África e no exterior, não devemos ter em mente que a experiência de um país ou de uma região poderá ser transplantada ou reproduzida no exterior.

30. À luz do que precede, a transformação económica da África em prol do crescimento sustentável, justo e partilhado poderá exigir um Estado «desenvolvimentista», a fim de orientar o processo. No entanto, as questões chave que se colocam são as seguintes: como é que um Estado «desenvolvimentista» poderá surgir? Quais são as suas características e as suas funções? Como garantir que esse Estado orientar-se-á com eficácia para a transformação e o desenvolvimento económicos? Como garantir que esse Estado prestará contas sobre a sua gestão e agirá no interesse da sua população? Como é que poderá encorajar com eficácia as partes interessadas a envolver-se activamente no processo de planificação? Estas são as questões importantes a serem tratadas na secção seguinte.

Questões a serem discutidas

1. Como explicar a lentidão do processo de transformação económica em África?
2. Como e que sistemas de governação existentes em África deverão ser alterados para promover transformações estruturais?
3. Como criar instituições de planificação credíveis, fortes e eficazes para apoiar o Estado «desenvolvimentista»?
4. Há alguma lição que a África poderá tirar da experiência da Ásia Oriental e da América Latina? Os países africanos poderão aplicar a mesma receita e tentar construir «grosso modo» o seu mercado da mesma maneira?
5. Quais são os principais desafios e oportunidades que a globalização apresentou ao Estado «desenvolvimentista» e qual é o papel das instituições de governação mundial nestes processos?

III. Construir um Estado «desenvolvimentista» para promover a transformação económica em África

a) O que é um Estado «desenvolvimentista»?

31. Um Estado «desenvolvimentista» é um Estado que age com autoridade, credibilidade e legitimidade a fim de promover a industrialização, o crescimento económico e o reforço das capacidades humanas; que é capaz de construir e difundir uma arquitectura institucional no seu seio assim como mobilizar a sociedade em torno da realização do seu projecto desenvolvimentista². Por outras palavras, trata-se de um Estado que coloca o desenvolvimento económico nas primeiras prioridades da política governamental e que é capaz de conceber instrumentos eficazes para atingir este objectivo. Ele pode, essencialmente, criar novas instituições formais, estabelecer redes formais e informais de colaboração entre os cidadãos e os poderes públicos e explorar novas possibilidades de comércio e de produção geradoras de lucros³.

32. Embora o conceito do Estado «desenvolvimentista» seja por várias vezes associado à primeira e segunda gerações de países recentemente industrializados da Ásia Oriental⁴, a ideia do Estado «desenvolvimentista» surgiu, na prática, muito antes que o conceito fosse forjado. O Estado «desenvolvimentista» evoluiu ao longo do tempo e registou formas de crescimento nos Países Baixos no Século XVI, na Inglaterra do Século XVI ao Século XIX, na Alemanha em meados dos Século XIX aos princípios do Século XX assim como em alguns países africanos logo depois da independência^{3,5}. Tal como o

² Edigheji, O. (ed.), 2010. Construindo um Estado Democrático Desenvolvimentista na África do Sul: Desafios e Potencialidades, HSRC Press, Le Cape.

³ Bagchi, Amiya Kumar, 2000. "Passado e Futuro do Estado Desenvolvimentista", *Journal of World Systems Research*, vol. 11, no. 2, Summer/Fall, pp.398- 442.

⁴ O Japão fez parte da primeira geração dos «Estados Desenvolvimentistas» da Ásia Oriental, ao passo que a Coreia do Sul, o Taiwan e o Singapura pertencem à segunda.

⁵ Mkandawire, T., 2001. "Pensando sobre o Estado Desenvolvimentista em África", *Cambridge Journal of Economics*.

sublinhou Mkandawire, houve em África Estados que foram «desenvolvimentistas», tanto pelas suas aspirações como pelo seu desempenho económico. Infelizmente, a adopção e a implementação dos programas de ajustamento estrutural nos anos 80 e nos anos 90 levaram ao enfraquecimento do papel do Estado no desenvolvimento económico em África e puseram em causa as perspectivas de crescimento e de consolidação dos Estados «desenvolvimentistas» no Continente.

33. Os Estados «desenvolvimentistas» conheceram evoluções, contextos, trajectórias e manifestações de vária ordem. A emergência e a natureza destes Estados no mundo correspondem, por isso, a particularidades culturais e conjunturais. Não existe um «modelo único» de concepção e de modelização dos Estados «desenvolvimentistas» em África nem em outras partes do mundo. Todavia, os Estados «desenvolvimentistas» apresentam características comuns observáveis de um país a um outro e de uma época a uma outra, o que permite tirar lições que podem servir para facilitar uma transformação socioeconómica rápida no contexto africano.

34. Para preencher os critérios de Estado «desenvolvimentista», um país pode implementar várias estratégias: colocar o desenvolvimento económico, sem exclusão, no centro do seu programa e, para o efeito, convidar funcionários, elites e o público em geral. A este propósito, o Estado deve estabelecer medidas de incitação tais como a concorrência política e a melhoria do bem-estar individual. Sem isso, o Estado sozinho não poderá promover a transformação económica. A fim de criar capacidades administrativas e organizacionais, o Estado «desenvolvimentista» poderá confiar a tecnocratas competentes as responsabilidades governamentais, tirando assim plenamente proveito das suas capacidades em prol do processo de desenvolvimento. É também necessária a existência de um mercado interno concorrencial para promover o crescimento económico interno do país. Ao nível político, o país deve efectuar reformas no sistema político, a fim de assegurar a participação de todos, a eficácia, a transparência e o sentido de responsabilidade.

b) Construção do Estado «desenvolvimentista»

i) Características

35. Para a construção e a promoção de um Estado «desenvolvimentista» eficaz em África, é necessário compreender as suas características assim como o papel das partes envolvidas na sua concepção e na sua aplicação. Por outro lado, é preciso compreender as possíveis implicações para a integração regional e as relações económicas externas do Continente. Em fim, é conveniente zelar pela eliminação ou redução ao mínimo das eventuais armadilhas ligadas à intervenção do Estado.

36. Baseado em larga medida na teoria do desenvolvimento centrado nas capacidades, um Estado «desenvolvimentista» eficaz em África poderá ser concebido como sendo aquele que dispõe de uma vontade e capacidade políticas de formular e aplicar políticas de desenvolvimento socioeconómico propícias para o reforço de capacidades. Estas políticas devem ser transformadoras e distributivas, resultado de deliberações públicas

organizadas democraticamente e não manipuladas pelas elites tecnocráticas e sociopolíticas. Entre as várias características chave de um Estado dessa natureza, figuram as seguintes:

- a) Um governo com uma vontade política e um mandato legítimo para exercer funções específicas necessárias, no contexto de uma visão de desenvolvimento conhecida ao nível nacional;
- b) Uma boa constituição, o Estado de direito, uma justiça independente, instituições políticas representativas, um Banco Central eficaz e outros organismos de regulação, uma boa legislação e a aplicação dos direitos de propriedade;
- c) Uma administração competente, profissional e imparcial que implementa efectivamente as suas estratégias e as suas políticas, em conformidade com os objectivos fixados em matéria do desenvolvimento nacional;
- d) Um processo institucional interactivo, no quadro do qual os dirigentes políticos e a administração se associam activamente aos outros actores sociais (sector privado, sociedade civil, etc.) na concepção e na aplicação das políticas de desenvolvimento, no seu acompanhamento e na sua avaliação;
- e) Um quadro de desenvolvimento global, no qual os objectivos de desenvolvimento nacional são definidos e as complementaridades entre as políticas sociais e económicas são fixadas;
- f) Em fim, um sistema de governação que garante que as prioridades do programa de desenvolvimento nacional, o seu contexto, os seus conteúdos e as suas modalidades de aplicação são objecto de debates abrangentes e de um pleno acordo de todas as partes interessadas e dos actores sociais.

37. A abordagem do Estado «desenvolvimentista» pode ajudar a enfrentar as dificuldades ligadas ao desenvolvimento, com ênfase na reconstrução e no reforço das capacidades do Estado, tendo em vista melhorar a sua capacidade de aumentar os recursos humanos e promover uma atribuição equitativa e eficaz de recursos e, por conseguinte, criar incentivos apropriados para a diversificação e a transformação económicas. Ela deve também dar prioridade à criação e ao reforço das instituições económicas e sociopolíticas bem como à sua boa coordenação, a fim de produzir os resultados esperados em matéria do desenvolvimento socioeconómico. Por outro lado, a referida abordagem deve prever a definição e a implementação de políticas macroeconómicas, industriais e sectoriais que visam especialmente promover a transformação económica e prevenir as repercussões negativas que os seus recursos, o seu ambiente e a sua situação poderão ter no modo de crescimento do Continente.

ii) Papel das principais partes envolvidas

38. Vários factores, tanto interno como externos, concorrem para aperfeiçoar o desenvolvimento económico e social de um país. Trata-se principalmente da maneira como alguns princípios de desenvolvimento são aplicados, sob o ponto de vista de participação dos diferentes actores no processo e dos arranjos institucionais aos níveis nacional, sub-regional, regional e mundial. Neste contexto, é importante realçar o papel dos dirigentes, do sector privado e das organizações da sociedade civil no sucesso do Estado «desenvolvimentista». De igual modo, é conveniente reconhecer as vantagens potenciais da integração regional e das relações externas para o desenvolvimento nacional e prestar uma atenção particular ao papel do Estado na optimização das contribuições destas forças no processo de desenvolvimento.

Papel dos dirigentes

39. Para a criação de um Estado «desenvolvimentista», os países africanos devem estabelecer instituições transformadoras e democráticas. Os dirigentes são um elemento essencial dessas instituições. No quadro do Estado «desenvolvimentista», o papel dos dirigentes é o de definir um programa que responda às necessidades das populações e que coloque os interesses nacionais acima dos interesses individuais. Neste contexto, os dirigentes devem possuir uma estratégia de desenvolvimento que exprime uma visão: vencer o subdesenvolvimento. Esta visão deve ser concebida e aplicada por uma entidade apropriada, por exemplo, o Ministério da Planificação Económica. Para o efeito, os dirigentes devem engajar-se na industrialização de África e na criação de possibilidades acrescidas assim como de rendimentos elevados para todos no sector formal. Uma política sem exclusão neste domínio é caracterizada essencialmente pelo facto de o Estado zelar para que as populações tenham a possibilidade de adquirir bens e o acesso a empregos duradouros. Por exemplo, uma reforma agrária será indispensável na África Austral bem como em outras regiões onde predomina a agricultura de subsistência. O Estado deverá promover cooperativas e apoiar os pequenos agricultores, de tal modo a permitir-lhes o acesso à formação, ao financiamento, aos mercados, à tecnologia, à gestão de empresas, etc. Poderá ser necessário para alguns países africanos iniciar reformas agrárias, se pretenderem tornar-se Estados «desenvolvimentistas» democráticos. Além disso, a coligação desenvolvimentista deverá comprometer-se em assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, principalmente através da promoção de uma economia verde, baseada em tecnologias limpas e em energias renováveis.

40. Afigura-se importante promover a capacidade de enquadramento a diferentes níveis. Neste contexto, o Estado deve edificar uma administração competente e profissional e zelar para que o recrutamento e a promoção sejam baseados no mérito e não no apadrinhamento político ou em considerações étnicas ou religiosas. É igualmente importante promover uma mudança de atitude no serviço público, graças à formação para os postos de direcção, o que abrangerá todos os funcionários superiores, garantindo assim que eles tenham o domínio de si próprios para a realização dos objectivos de desenvolvimento do Estado bem como para a criação de uma administração que promove o desenvolvimento profissional e recompensa o mérito.

Papel do sector privado e da sociedade civil

41. O Estado «desenvolvimentista» em África pressupõe que a definição dos objectivos de desenvolvimento nacional seja baseada em deliberações democráticas públicas. Para o efeito, o Estado deve estabelecer laços que unem todas as partes envolvidas, públicas e privadas, nacionais e regionais, o sector privado e a sociedade civil. Estes intervenientes devem exercer três funções essenciais : coordenar as opiniões e as actividades, participar na tomada de decisões, no seu acompanhamento e na sua avaliação bem como assegurar o controlo da acção pública. As dimensões participativa e consultiva do Estado «desenvolvimentista» deverão permitir às organizações de massas, principalmente os movimentos sociais e a sociedade civil, participar no processo de desenvolvimento e de governação.

42. Com efeito, os mecanismos e os processos deliberativos aos níveis local e nacional devem ser institucionalizados, quer através de uma lei que obriga o Estado a consultar os actores não governamentais, quer por intermédio de um mecanismo informal, mas institucional, de consulta. É preciso que os dirigentes africanos promovam a apropriação, pelas populações, dos programas de desenvolvimento nacional. Neste contexto, eles vão reforçar a legitimidade das políticas económicas e a transparência na governação. O mecanismo de avaliação intra-africana, adoptado voluntariamente por vários países africanos, poderá contribuir em grande medida para a edificação desse Estado «desenvolvimentista» e democrático, tornando sistemática a contribuição de outros actores, em particular o sector privado e a sociedade civil.

Sector privado

43. Motor do crescimento económico e principal empregador, o sector privado conservará estas características nos «Estados Desenvolvimentistas». Tal como foi reconhecido no programa da NEPAD e demonstrado pelas experiências dos países asiáticos em matéria de desenvolvimento ao longo das últimas quatro décadas, o capital e as empresas privadas, tanto internas como estrangeiras, são chamados a desempenhar um papel fundamental para conduzir o crescimento e o desenvolvimento económicos sustentáveis em África. Um sector privado próspero e bem regulamentado será o criador de postos de trabalho que, por seu turno, vão tirar as populações da pobreza e fornecerão aos governos impostos para financiar os investimentos necessários na educação, saúde, água e saneamento. O sector privado poderá também exercer uma influência importante e tornar-se um elemento primordial no quadro dos esforços que acompanham os governos africanos para aumentar o comércio intra-regional. Tendo em conta simultaneamente a grande importância das infra-estruturas e os constrangimentos que pesam sobre os seus recursos, os governos esforçam-se cada vez mais em ter acesso às fontes privadas de financiamento. Embora o essencial dos investimentos na área de infra-estruturas dependa ainda do público, o sector privado pelos tem um papel importante a desempenhar, à medida que os governos adquirem um melhor controlo da regulamentação.

44. Ao longo dos últimos dez anos, os países africanos tomaram várias medidas visando reforçar o sector privado, a fim de torná-lo o motor de um crescimento acelerado e

da transformação estrutural. Essencialmente, os países africanos criaram um ambiente propício para o desenvolvimento do sector privado, promovendo a concorrência no seio da economia, reduzindo as barreiras nos negócios, adoptando disposições especiais em prol do desenvolvimento do sector informal e das Pequenas e Médias Empresas (PME's) assim como o respeito dos contratos comerciais, criando zonas económicas e protegendo os direitos de propriedade.

45. Todavia, apesar destas reformas, os países africanos continuam atrasados no que respeita a facilitação do comércio e o sector privado ao nível continental continua a enfrentar enormes dificuldades. Em África, é necessário mais tempo e dinheiro do que fora do Continente para estabelecer uma empresa e obter as autorizações necessárias; o mercado de emprego tem a tendência de ser rígido, os impostos para as firmas (percentagem de lucros) são geralmente muito elevados e a importação e a exportação de bens, no seu todo, são muito onerosos. As pequenas empresas estão na impossibilidade de crescer e atingir uma eficiência madura, devido à falta de uma poupança suficiente e da disponibilidade de informações que lhes permitam determinar a solvabilidade dos empréstimos bem como à ausência geral de garantias adequadas para a caução das dívidas. Por isso, o Estado «desenvolvimentista» deve apoiar o crescimento do sector, contribuindo para ultrapassar estes obstáculos e outras dificuldades, principalmente a fraqueza e a insuficiência em matéria do capital humano.

Sociedade civil

46. No âmbito da edificação de um pacto social baseado numa parceria largamente consensual, a participação da sociedade civil na construção e na manutenção do Estado «desenvolvimentista» assegrará o envolvimento das partes sectoriais chave interessadas em prol da boa implementação das estratégias de desenvolvimento. É assim, por exemplo, que na África Austral a importância da sociedade civil foi devidamente reconhecida, de tal forma que os processos associados aos documentos da estratégia para a redução da pobreza dependem da sua participação. Os domínios típicos onde as organizações da sociedade civil atribuíram prioridade no quadro destes processos na região são a educação, os cuidados de saúde, a agricultura, a água e saneamento e as infra-estruturas económicas. Trata-se de desenvolvimentos sectoriais cruciais, o que subentende o sucesso do Estado «desenvolvimentista» na promoção da transformação económica e na gestão do desenvolvimento.

47. É preciso igualmente reconhecer que, para beneficiar da credibilidade e da legitimidade necessárias, os actores não estatais (incluindo as organizações da sociedade civil) deverão dar prova de profissionalismo e dispor de estruturas internas de direcção e de governação sadias, aptas a garantir o sentido e o acompanhamento das responsabilidades, a transparência e os bons resultados. O Estado será mais susceptível de considerar o sector privado e as organizações da sociedade civil como parceiros de desenvolvimento viáveis que estarão bem organizados e capazes de fazer advocacia a favor de boas recomendações em matéria de estratégia assim como em assegurar a coesão.

Questões a examinar

1. Como é que os diferentes países africanos poderão criar um Estado «desenvolvimentista» que tome em consideração as suas realidades e os seus objectivos, cujo programa se articule em torno do desenvolvimento económico?
2. A democracia constitui uma condição prévia ao Estado «desenvolvimentista» ou, pelo contrário, é uma consequência objectiva e natural?
3. Quais deverão ser as estratégias e políticas fundamentais do Estado «desenvolvimentista» africano? Como é que serão implementadas? Como articular as planificações nacional e municipal do desenvolvimento?
4. Quais são os factores que impedem o sector privado e as organizações da sociedade civil de desempenhar plenamente os seus papeis no processo de desenvolvimento?
5. Que mecanismos e instituições governamentais deverão ser criados para encorajar a participação do sector privado e de outros actores não estatais no processo de desenvolvimento? A este propósito, quais foram as experiências dos países africanos e dos Estados «desenvolvimentistas» em outros continentes?
6. Como é que os governos ou os Estados poderão mobilizar as suas elites para apoiar a criação e a implementação de um modelo de desenvolvimento sem exclusão ou para cooperar nestes processos?
7. Que incentivos o Estado poderá criar para a institucionalização de uma burocracia baseada na meritocracia e que promova rivalidades e concorrência étnicas nem o clientelismo?

IV. Dimensões regional e internacional

a) Integração e desenvolvimento regionais e internacionais

48. O papel que a integração pode desempenhar no desenvolvimento dos países africanos, em particular no que respeita as trocas comerciais e os investimentos estrangeiros directos, é sobejamente conhecido e solidamente apoiado. Esse papel consiste principalmente em remediar as dificuldades ligadas à pobreza dos mercados de produtos nacionais e dos mercados financeiros assim como aos custos elevados das trocas comerciais, ligados às formalidades de passagem nas fronteiras. A integração regional permitirá igualmente aos países africanos reforçar o seu poder de negociação e a sua visibilidade, finalizar soluções comuns e utilizar os recursos com maior eficácia, coordenar as políticas e os regulamentos, aprofundar as reformas, prevenir e resolver conflitos.

49. O Estado «desenvolvimentista» tem um papel crucial a desempenhar, fazendo com que os países aproveitem a integração para promover o seu desenvolvimento económico e social, tal como está definido no Mecanismo de Avaliação pelos Pares. A este propósito, o Estado «desenvolvimentista» deve engajar-se profundamente nas iniciativas de integração regional e continental, a saber as iniciativas das Comunidades Económicas Regionais e da União Africana. Para este fim, o Estado deve criar instituições sólidas de

integração regional e continental, dotadas de mecanismos apropriados para a coordenação, implementação e monitorização das políticas e dos programas de integração; deve igualmente criar poderes que devem zelar pela aplicação das medidas tomadas e solicitar aos países para prestar contas sobre todas as medidas que se afastam dos objectivos, políticas e programas comuns.

50. Neste contexto, a integração regional deve ir além da assinatura de tratados. O Estado deve zelar para que os objectivos das Comunidades Económicas Regionais e da União Africana (a saber o Tratado de Abuja e o Programa Mínimo de Integração) sejam traduzidos em planos e orçamentos nacionais. De igual modo, sendo um interveniente essencial, o Estado deve assumir o papel importante de zelar para que as políticas aprovadas de comum acordo sejam executadas ao nível nacional. Por outro lado, os países devem cumprir com as suas obrigações financeiras em relação às Comunidades Económicas Regionais e Continentais, encorajar a criação de fontes de financiamento inovadoras e novas para evitar a dependência à ajuda externa e estabelecer um ambiente propício para uma participação eficaz do sector privado nos esforços da integração regional e continental.

b) Arranjos e parcerias económicas internacionais

51. Vários países africanos mantêm um complexo de relações económicas com diferentes países e regiões do resto do mundo. São igualmente membros de numerosas instituições regionais e multilaterais, cujos mandatos cobrem questões económicas. Essas relações impõem directa ou indirectamente algumas restrições sobre a aptidão dos países africanos de implementar os próprios instrumentos de governação no quadro das suas estratégias de desenvolvimento. Esta situação poderá constituir um domínio potencial de conflito quando os países africanos adoptarem uma abordagem do Estado «desenvolvimentista» que, por seu turno, considera a utilização de tais instrumentos na governação como sendo perfeitamente legítima.

52. Por exemplo, teoricamente, todos os países africanos têm laços com a União Europeia, quer no quadro da Convenção de Lomé (como é o caso da África Subsaariana), quer no âmbito dos Acordos Euro-Mediterrâneos de associação (o caso da África do Norte). Da mesma forma, vários países africanos têm relações com os Estados Unidos da América no quadro da lei sobre o crescimento e as oportunidades em África (AGOA) bem como com vários países da OCDE, no âmbito do sistema geral de preferências. Os elementos de não reciprocidade destas relações não impõem directamente sérias restrições sobre a margem económica dos países africanos beneficiários.

53. Todavia, a Convenção de Lomé deu lugar aos novos Acordos de Parceria Económica. Estes últimos são recíprocos e são actualmente objecto de negociações pelos quatro grupos regionais da África Subsaariana. Não se sabe ainda se os acordos finais serão da mesma natureza. No entanto, é certo que a sua natureza recíproca vai impor obrigações adicionais aos países africanos e terá provavelmente implicações nos acordos de integração regional. Deveremos esperar que, uma vez assinados estes últimos

acordos, serão tomadas iniciativas pelos Estados Unidos da América para transformar a AGOA em um acordo recíproco.

54. Em todo o caso, a maioria dos países africanos já são membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), dentre os quais alguns acordos constringentes prevêem várias medidas de investimentos comerciais. Deste modo, a sua adesão à OMC já tem implicações na sua margem de acção, o que pode criar conflitos com os imperativos geralmente ligados à adopção da abordagem do Estado «desenvolvimentista».

55. Por outro lado, as principais organizações internacionais, tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional e alguns doadores bilaterais como Ministério de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido e a Agência dos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento Internacional (USAID) desempenham papéis consultivos importantes, graças aos seus meios financeiros em vários países africanos. Estas organizações prestam pequeno apoio às políticas neoliberais ortodoxas e poderão negar qualquer apoio a políticas estatais que a noção de Estado «desenvolvimentista» considera importantes. Tendo em conta a pesada dependência de vários países africanos em relação à ajuda destes doadores, a decisão de adoptar a abordagem do Estado «desenvolvimentista» poderá trazer graves consequências e obrigar a procura de outras fontes de financiamento, caso não chegue a convencer estes doadores a não se oporem a estas políticas. Esta situação exige também a melhoria da coordenação entre os países africanos para reforçar a eficácia dos mecanismos e das instituições económicas internacionais em matéria do desenvolvimento a favor do Continente assim como para encorajar uma cooperação Sul-Sul diversificada e mutuamente benéfica.

c) Evitar eventuais armadilhas ligadas à intervenção do Estado

56. A abordagem do Estado «desenvolvimentista» e as estratégias e políticas que lhe estão associadas atribuem muita importância à intervenção directa e indirecta do Estado na tomada de decisões económicas e qualquer influência no comportamento dos agentes económicos. Este tipo de intervenção ultrapassa geralmente o que poderá ser necessário para remediar os problemas ordinários de «falhas do mercado» e poderá, deste modo, referir-se a exemplos onde o mercado está reforçado ou suplantado por motivos estratégicos. Por isso, parece inevitável que o recurso à abordagem do Estado «desenvolvimentista» expõe a vários riscos associados à intervenção do Estado.

57. Os riscos potenciais variam em termos de importância e de intensidade e podem estar associados ao comportamento das autoridades de regulamentação, dos produtores e dos consumidores. Em particular, todo o aparelho do Estado pode ser contornado pelas elites ou potentes grupos de interesse especiais, de tal modo que os objectivos do desenvolvimento nacional prosseguidos não tomem em consideração os objectivos adoptados no quadro de debates públicos organizados democraticamente. A um nível mais elevado, a falta de integridade e de profissionalismo pode levar à tomada de decisões ineficazes em matéria da repartição da renda. A corrupção a este nível poderá culminar com a ineficácia e provocar perdas. Um comportamento deslocado das organizações de regulamentação estabelecidas para definir a qualidade dos produtos e

das normas de segurança e velar pelo respeito dos regulamentos pelos produtores poderá levar ao «contorno dos regulamentos», pois os responsáveis pela regulamentação corrompidos são «comprados» por aqueles que estão habilitados a regulamentar. Os produtores, tanto do sector público como do sector privado, podem também julgar ser mais rentável investir recursos na maximização da renda do que na produção. De igual modo, os consumidores que beneficiam de subvenções poderão revender as suas alocações com o objectivo de obter ganhos.

58. A fim de evitar armadilhas eventuais, a abordagem do Estado «desenvolvimentista» é baseada geralmente num conjunto de instrumentos. Em primeiro lugar, é preciso ter dirigentes politicamente engajados, que assumem uma responsabilidade de controlo importante para que todos os órgãos decisórios e os agentes económicos ajam de uma maneira disciplinada e transparente. Em segundo lugar, é preciso criar instituições políticas, económicas, sociais e de regulamentação eficazes e funcionais, boas leis e uma aplicação efectiva dos direitos de propriedade. Em terceiro lugar, uma burocracia autónoma e profissional deve permanecer íntegra perante grandes tentações. Em quarto lugar, as principais partes interessadas, em particular a sociedade civil e os média, assumem igualmente uma responsabilidade em matéria de controlo, o que permite evitar estes riscos potenciais.

59. Para além destes mecanismos e arranjos institucionais, a abordagem do Estado «desenvolvimentista» dispõe de um arsenal de meios de intervenção que podem ser utilizados para eliminar ou pelo menos limitar a exposição a estes riscos potenciais. Neste contexto, as rendas podem ser alocadas de uma forma transparente e ligadas à realização dos objectivos acordados. Estas rendas podem também ser rapidamente suprimidas quando as condições objectivamente determinadas não justificarem mais a sua razão de ser. Poderão ser impostas pesadas penas pela utilização abusiva ou pelo desvio das subvenções. De resto, o mercado pode ser utilizado como meio adicional de manutenção da eficácia e de motivação dos agentes económicos a longo prazo e servir, desta forma, de parapeito contra a corrupção institucionalizada.

Questões a serem discutidas

1. Quais são os papéis principais das principais partes interessadas na concepção, na implementação e na monitorização das estratégias de desenvolvimento nacional?
2. Como é que os países africanos podem preservar a sua autonomia e a sua independência em relação às intervenções externas e aos programas dos doadores no estabelecimento dos Estados «desenvolvimentistas» funcionais?
3. O que deverão fazer os países africanos para que a integração regional e continental apoiem com eficácia o papel do Estado na transformação económica?
4. Como é que a comunidade internacional e os parceiros de desenvolvimento podem ajudar os Estados «desenvolvimentistas» de África?
5. Que efeitos dos acordos comerciais internacionais tais como os acordos de parceria e as instituições económicas, por exemplo a OMC, poderão ter sobre a margem de acção de um Estado «desenvolvimentista» em África?
6. Que mecanismos são necessários para impedir o controlo do Estado pelos grupos de interesse e fazer com que as regras de jogo beneficiem o investimento produtivo, ao invés das actividades de maximização da renda?
7. Como é que os governos podem salvaguardar a integridade e o profissionalismo dos burocratas e dos dirigentes da regulamentação para agirem no interesse dos cidadãos, apoiando o Estado «desenvolvimentista» em África?